

DECRETO Nº 0045 - de 08 de DEZEMBRO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.123,28
as dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.123,28 (QUARENTA E SETE MIL CENTO E VINTE E TRES REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) às seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - GABINETE E SECR. DA PREFEITURA

04122002206 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.jurídica	R\$	500,00
04122002206 - 3.3.9.0.93 Indenizações e Restituições	R\$	500,00

Total da Unidade 01.....	R\$	1.000,00

UNIDADE 02 - DIV. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04122003219 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.jurídica	R\$	2.000,00
28843000221 - 4.6.9.0.71 Princ.da Div.Contr. Resgatado	R\$	823,28

Total da Unidade 02.....	R\$	2.823,28

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA

12361012230 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$	500,00
12361012233 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.física.....	R\$	1.000,00
13392017238 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$	500,00
13392017237 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.física.....	R\$	180,00

Total da Unidade 04.....	R\$	2.180,00

UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

26782033244 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.jurídica	R\$	500,00
15452019241 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.jurídica	R\$	8.000,00
15122003239 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.física.....	R\$	500,00
26782033244 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$	5.000,00
15122003239 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$	3.000,00
15451018240 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$	1.600,00

Total da Unidade 05.....	R\$	18.600,00

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO

10301009247 - 3.3.7.0.41 contribuições	R\$	1.500,00
17512025255 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.jurídica	R\$	7.000,00
10301003246 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$	4.000,00
10301009116 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente	R\$	5.220,00
17512022251 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.jurídica	R\$	2.000,00

Total da Unidade 06.....	R\$	19.720,00

UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL

08243004258 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.física.....R\$	800,00

Total da Unidade 07.....R\$	800,00
UNIDADE 08 - DIV. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20606029267 - 3.3.5.0.41 contribuições	R\$ 2.000,00

Total da Unidade 08.....R\$	2.000,00
	=====
Total Geral.....R\$	47.123,28

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - GABINETE E SECR. DA PREFEITURA	
04122003208 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.jurídica	R\$ 500,00

Total da Unidade 01.....R\$	500,00
UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA	
12361012107 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente	R\$ 15.823,28
12361012105 - 4.4.9.0.51 Obras e instalações	R\$ 30.800,00

Total da Unidade 04.....R\$	46.623,28
	=====
Total Geral.....R\$	47.123,28

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 08 de DEZEMBRO de 2003

Maria Elena Zaidem Lanini
PREFEITA MUNICIPAL